



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.549, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Readapta servidor efetivo para exercer funções em cargo administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e o constante do Decreto Nº 3.952, de 8 de novembro de 2021, que estabelece regras para o procedimento de readaptação funcional do servidor público municipal, e considerando

que a Equipe Multidisciplinar concluiu pela readaptação do servidor Cláudio Roberto Moraes para atividades administrativas ou semelhantes, **RESOLVE**,

Art. 1º Readaptar o servidor Cláudio Roberto Moraes, matrícula nº 1145, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, para exercer atividades administrativas permanentemente, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, nos termos do §13 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de dezembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.549, de 02/12/2024 foi publicada na data de 02/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão